



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.284 de 19 março de 2024.

CONCURSOS

ERRATA

Após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo simplificado para designação número 007/2024, verificou-se um erro na classificação.

Deste modo, faz-se, nesta oportunidade, a republicação do resultado preliminar, com a correção.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 007/2024

O **MUNICÍPIO DE LAJINHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 007/2024, conforme Anexo Único desta publicação.

De acordo com o edital do respectivo certame, os candidatos terão o período de **20/03/2024 a 22/03/2024** para apresentarem recursos quanto ao resultado preliminar. O recurso deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em formulário próprio disponibilizado pelo órgão.

Lajinha/MG, 19 de março de 2024.

MARIA GERALDA SATHLER ALVIM MORAES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SME Nº 002/2024**

O Município de LAJINHA-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Secretário Municipal da Educação, Sr. Luiz Carlos Pereira, Portaria Nº 013/2021, torna público o **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 002/2024**, conforme anexos desta publicação.

DECRETOS

DECRETO Nº 010/2024

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Designação realizados pelo Município de Lajinha, Edital nº 006/2024, para provimento temporário de cargos públicos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, realizou processo seletivo simplificado para designação, visando o preenchimento temporário de vagas

existentes no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o resultado final divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município na edição de 11/03/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado para Designação, Edital nº 006/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação regido pelo Edital nº 006/2024, tendo em vista a relação de aprovados e classificados apresentada pelo Município de Lajinha, para provimento temporário de vagas no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem do Anexo Único.

Art. 2º. Deve a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos publicar a classificação definitiva do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o artigo 1º, dando ampla divulgação do resultado final do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a convocação dos aprovados, conforme a necessidade da Administração.

Art. 3º. O Processo Seletivo Simplificado para Designação regido pelo Edital nº 006/2024 terá validade de 01 (um) ano, contado da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 4º. A convocação dos candidatos classificados no respectivo certame público dar-se-á mediante necessidade da Administração, por meio de portaria divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 19 de março de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito de Lajinha/MG

LICITAÇÕES

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004904/2023, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 000036/2023**

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : **COOPERATIVA DE TRANSPORTE LAJINHENSE COOPERLAJ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.086.188/0001-45, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 004904/2023, Pregão Eletrônico nº 000036/2023, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 23 de janeiro de 2024, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo,



MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.284 de 19 março de 2024.

para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar, com veículos apropriados, para atendimento aos alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino, residentes em áreas Rurais e Urbana do Município de Lajinha, MG, de acordo com Calendário Escolar e as necessidades do Município**, face ao menor preço apresentado.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 22 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 22 de fevereiro de 2024.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000022/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X COOPERATIVA DE TRANSPORTE LAJINHENSE COOPERLAJ

Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar, com veículos apropriados, para atendimento aos alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino, residentes em áreas Rurais e Urbana do Município de Lajinha, MG, de acordo com Calendário Escolar e as necessidades do Município.**

Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024

Valor Global do Contrato: R\$ 4.460.189,00 (quatro milhões quatrocentos e sessenta mil cento e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número da Dotação	Nomenclatura
0206.1212205282529.339039.00 – Ficha 224 (15000001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos – (Educação))	
0206.1236100332055.339039.00 – Ficha 261 (15500000000 – Transferência do Salário Educação)	
0206.1236100342062.339039.00 – Ficha 285 (15000001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos – (Educação))	Outros serviços Terceiros P.J.
0206.1236100342064.339039.00 – Ficha 290 (15530000000 – Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte)	

0206.1236100342200.339039.00 – Ficha 294 (15700000000 – Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados)	
0214.1236100342063.339039.00 – Ficha 603 (15400000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – (30%))	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 004904/2023, Pregão Eletrônico nº 000036/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 22 de fevereiro de 2024.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DE ADITIVO

001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000052/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000034/2023 - Credenciamento Nº 000001/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: PAULO HENRIQUE NUNES SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.990.783/0001-36

Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO(S) PLANTONISTAS, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023,

Vigência: Será a partir de 18 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000034/2023, Credenciamento nº 000001/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 18 de março de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 326/2024

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Designação, Edital nº 006/2024, para apresentação de documentos, e dá outras providências.”



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.284 de 19 março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação – Edital nº 006/2024, que foi homologado pelo Decreto nº 010/2024, realizado para o preenchimento temporário de cargos no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência na regularização dos contratos temporários da Administração Pública Municipal, haja vista as recentes determinações exaradas pelo Poder Judiciário da Comarca de Lajinha;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado para Designação, para apresentação de documentos e assinatura dos contratos administrativos de trabalho:

TÉCNICO DE INFORMÁTICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
André Luiz Araújo Cerqueira	1º lugar

Art. 2º. Os candidatos relacionados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 20/03/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;
- III. Comprovante de residência atualizado;
- IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);
- IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);
- X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);
- XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);

XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;

XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site www.tse.gov.br;

XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site www.pc.mg.gov.br;

XV. Certidão negativa da justiça estadual (cível e criminal), disponível no site www.tjmg.jus.br;

XVI. Certidão negativa de débitos tributários estaduais, disponível no site www.fazenda.mg.gov.br;

XVII. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).

§ 1º Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Os candidatos deverão gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

§ 3º Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO
EDITAL Nº 006/2024
MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**

NOME:
CARGO:
CLASSIFICAÇÃO:
DATA:

Assinatura por extenso

§ 4º Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para os candidatos que cumprirem na íntegra o disposto no art. 2º.

Art. 3º. O candidato que não cumprir na íntegra o disposto nesta Portaria será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 19 de março de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2024



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.284 de 19 março de 2024.

=====
"Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Designação, Edital nº 004/2023, para apresentação de documentos, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação – Edital nº 004/2023, que foi homologado pelo Decreto nº 036/2023, realizado para o preenchimento temporário de cargos no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal e dos programas federais ESF, CAPS e CRAS;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019 e alterações posteriores, e Lei Ordinária Municipal nº 1.566/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência na regularização dos contratos temporários da Administração Pública Municipal, haja vista as recentes determinações exaradas pelo Poder Judiciário da Comarca de Lajinha;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado para Designação, para apresentação de documentos e assinatura dos contratos administrativos de trabalho:

FISCAL SANITÁRIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lucas da Silva Mattos	1º lugar

ZELADOR DE CEMITÉRIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lucas da Silva Mattos	1º lugar

VIGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Afonso Assis de Oliveira	3º lugar

MOTORISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alexandro Ambrósio Ferreira	4º lugar

Art. 2º. Os candidatos relacionados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 20/03/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;
- III. Comprovante de residência atualizado;

IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;

V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;

VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;

VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);

IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);

X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);

XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);

XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;

XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site www.tse.gov.br;

XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site www.pc.mg.gov.br;

XV. Certidão negativa da justiça estadual (cível e criminal), disponível no site www.tjmg.jus.br;

XVI. Certidão negativa de débitos tributários estaduais, disponível no site www.fazenda.mg.gov.br;

XVII. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).

§ 1º Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Os candidatos deverão gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

§ 3º Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO EDITAL Nº 004/2023 MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG
--



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.284 de 19 março de 2024.

NOME:
CARGO:
CLASSIFICAÇÃO:
DATA:

Assinatura por extenso

§ 4º Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para os candidatos que cumprirem na íntegra o disposto no art. 2º.

Art. 3º. O candidato que não cumprir na íntegra o disposto nesta Portaria será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 19 de março de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328/2024

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Designação, Edital nº 007/2023, para apresentação de documentos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação – Edital nº 007/2023, que foi homologado pelo Decreto nº 037/2023, realizado para o preenchimento temporário de cargos no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal e dos programas federais ESF, CAPS e CRAS;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019 e alterações posteriores, e Lei Ordinária Municipal nº 1.566/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência na regularização dos contratos temporários da Administração Pública Municipal, haja vista as recentes determinações exaradas pelo Poder Judiciário da Comarca de Lajinha;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado para Designação, para apresentação de documentos e assinatura dos contratos administrativos de trabalho:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CAPS)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Joseane Aparecida Ventura de	2º lugar

Souza

Art. 2º. Os candidatos relacionados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 20/03/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

I. Cédula de Identidade (RG);

II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;

III. Comprovante de residência atualizado;

IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;

V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;

VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;

VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);

IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);

X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);

XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);

XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;

XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site www.tse.gov.br;

XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site www.pc.mg.gov.br;

XV. Certidão negativa da justiça estadual (cível e criminal), disponível no site www.tjmg.jus.br;

XVI. Certidão negativa de débitos tributários estaduais, disponível no site www.fazenda.mg.gov.br;

XVII. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).

§ 1º Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Os candidatos deverão gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.284 de 19 março de 2024.

§ 3º Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO
EDITAL Nº 007/2023
MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**

**NOME:
CARGO:
CLASSIFICAÇÃO:
DATA:**

Assinatura por extenso

§ 4º Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para os candidatos que cumprirem na íntegra o disposto no art. 2º.

Art. 3º. O candidato que não cumprir na íntegra o disposto nesta Portaria será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 19 de março de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SAMARA DE FÁTIMA DIAS BASTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº ***.789.356-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA HUBNER DE FREITAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 06/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 06 (seis) de março de 2024.

Lajinha/MG, 19 de março de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330/2024

“Dispõe sobre a readaptação funcional de servidora pública municipal do quadro do Poder Executivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Instituto da Readaptação, previsto no art. 63 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG (Lei nº 1.569/2018), que dispõe que *“Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física e mental, verificada em inspeção realizada por junta médica”*;

CONSIDERANDO que a servidora **Valéria Aparecida Filha** passou por perícia médica oficial junto ao Grupo Inovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, a qual recomendou que sejam adaptadas as funções da servidora de acordo com seu estado de saúde atual, conforme Laudo Médico datado de 30 de janeiro de 2024, cumprindo a previsão do art. 63 do diploma legal anteriormente citado;

CONSIDERANDO que no referido Laudo Médico foi constatado que a servidora não apresenta condições de exercer suas atividades comuns, devendo ser readaptada em função que demande mínimo esforço físico;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios que devem sempre nortear as ações da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora **VALÉRIA APARECIDA FILHA**, ocupante do cargo de **GARI**, em função de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada a inspeção realizada por profissional médico oficial, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, a contar de 20/03/2024.

Parágrafo único. Expirado o prazo de readaptação previsto no *caput* deste artigo, a servidora será reavaliada por profissional médico oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 2º. Com base no art. 63, § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, a readaptação será efetivada em cargo de carreira de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida e o nível de escolaridade.

Art. 3º. A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 4º. Em qualquer hipótese, a readaptação não poderá acarretar aumento ou redução do vencimento da servidora, com fulcro no art. 63, § 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.284 de 19 março de 2024.

=====
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 19 de março de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
=====



PREFEITURA DE
LAJINHA

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 007/2024

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
				TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)					
CLASS.	NOME	GRAU DE ESCOLARIDADE	OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO	EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S)	IDADE
1-	Arnaldo Rodrigues Lopes	Ensino Fundamental Completo	-	808	0	1.095	0	0	58 anos
2-	Adão Jorge Cota da Silva	Ensino Fundamental Completo	-	0	0	4.865	0	0	54 anos
3-	Luciene Hubner de Freitas	Ensino Fundamental Completo	-	0	0	0	0	0	52 anos
4-	Thavylla Souza Hermisdorf Emerick	Ensino Fundamental Completo	-	0	0	0	0	0	20 anos
5-	Rodrigo Nunes Justo	Ensino Fundamental Completo	-	0	0	0	0	0	18 anos



PREFEITURA DE LAJINHA

6-	Thayla Hubner Hoth Ferreira	Ensino Fundamental Completo	-	0	0	0	0	0	18 anos
7-	Emilly Victória dos Reis Duarte	Ensino Fundamental Completo	-	0	0	0	0	0	18 anos

GARI

TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)

CLASS.	NOME	GRAU DE ESCOLARIDADE	OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO	EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S)	IDADE
1-	Rayane da Silva Morais Fagundes	Anos Iniciais do Ensino FUNDAMENTAL	-	0	0	510	0	0	30 anos

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SME Nº 002/2024

O Município de LAJINHA-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº18.392.522/0001-41, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Secretário Municipal da Educação, Sr. Luiz Carlos Pereira, Portaria Nº013/2021, torna público o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº002/2024, conforme anexos desta publicação.

PEDAGOGO - PSS Nº 002/2024										
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÃO 10	PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA 10	MESTRADO 10	DOCTORADO 10	AUTORIZADO PELAS SRE 10	TOTAL	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
7	LUSLANDIA RIBEIRO CARDOSO	X	X	-	-	-	20	148	40	1
2	ELIÃ MARIA FIÚZA DE SOUZA	X	X	-	-	-	20	0	51	2
1	MÁRCIA COIMBRA ALVES	X	X	-	-	-	20	0	49	3
14	MARLY MARQUES AMBRÓSIO RODRIGUES	X	X	-	-	-	20	0	46	4
12	MIRIAM GALOTE SILVEIRA SOUZA	X	X	-	-	-	20	0	31	5
3	MICHELE ANDRADE ROQUE	X	-	-	-	-	10	55	32	6

6	LUCAS FONSECA CARDOSO	X	-	-	-	-	10	0	43	7
9	FABIANA DE OLIVEIRA COSTA JORGE	X	-	-	-	-	10	0	42	8
11	NATASHA RUBYA DE SOUZA	X	-	-	-	-	10	0	36	9
10	ELAINE DE SOUSA SOARES	X	-	-	-	-	10	0	34	10
13	JUSSARA LOPES SANCHES	X	-	-	-	-	10	0	26	11

CUIDADOR - PSS Nº 002/2024										
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	MESTRADO	DOCTORADO	AUTORIZADO SME	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO	
38	EDILAINE APARECIDA DIAS	X	-	-	-	-	510	38	1	
40	ANA TRIS PACHECO DE OLIVEIRA	X	-	-	-	-	334	31	2	
20	MARIA APARECIDA MARTINS CORREA	x	-	-	-	-	329	35	3	
31	MARIA ALICE RODRIGUES DA COSTA	x	-	-	-	-	303	37	4	
9	FÁBIA MORAES COSTA	x	-	-	-	-	268	34	5	
13	ROSANE SANTOS PEREIRA DE SOUZA	X	-	-	-	-	268	46	6	
26	ELISANGELA FERREIRA	X	--	-	-	-	268	47	7	
22	ANA LUCIA DA SILVA	X	-	-	-	-	268	47	8	

8	MARIA JULIA EMERICK SILVA	x	-	-	-	-	245	42	9
46	JOSILAINE GRIGOTI DO NASCIMENTO	X	-	-	-	-	210	36	10
23	RAYANNE DE OLIVEIRA MOTA	x	-	-	-	-	185	33	11
35	TAVILA IZIDORO DO NASCIMENTO	X	-	-	-	-	178	23	12
51	CILEIDE EUZEBIO DA SILVA	X	-	-	-	-	0	53	13
27	CLEUZA MARIA RITA BARREIRO	X	-	-	-	-	0	52	14
52	MARIA APARECIDA HUBNER	X	-	-	-	-	0	51	15
50	CLEIDINEA CAMPOS VIEIRA SOUZA	x	-	-	-	-	0	49	16
4	MÁRCIA COIMBRA ALVES	x	-	-	-	-	0	49	17
30	APARECIDA RIBEIRO DE AMORIM	x	-	-	-	-	0	49	18
47	VANEZA BATISTA DOS REIS	x	-	-	-	-	0	44	19
48	JULIANA DE ANDRADE MENDES	X	-	-	-	-	0	42	20
53	PÂMELA DOS REIS	X	-	-	-	-	0	36	21
32	ALINNE CARDOSO DE SOUSA	x	-	-	-	-	0	36	22
17	JULCIMARA RODRIGUES DA COSTA	X	-	-	-	-	0	36	23
14	CLAUDIA FRANCISCA LEONOR SILVA	x	-	-	-	-	0	34	24
49	DELMIRA MENDES FERREIRA	X	-	-	-	-	0	34	25
43	FABRÍCIA AUGUSTA HUBNER	X	-	-	-	-	0	32	26
11	PALOMA LUCIA	X	-	-	-	-	0	32	27
36	JAQUELINE VENTURA DO PRADO	x	-	-	-	-	0	30	28
33	APARECIDA CORRÊA CAETANO	x	-	-	-	-	0	29	29
41	TALITA DE JESUS SILVA	X	-	-	-	-	0	29	30
1	CAMILA APARECIDA DOS REIS LIBERATO	X	-	-	-	-	0	28	31
15	NAYARA DE SOUZA SILVA	X	-	-	-	-	0	28	32
2	DAIANE APARECIDA FERREIRA DE ANDRADE	X	-	-	-	-	0	28	33

24	DARA LEMOS DE SOUSA	x	-	-	-	-	0	28	34
3	JUSSARA FERREIRA DE SOUSA	X	-	-	-	-	0	27	35
12	RAFAELA LAIZ GOMES PEREIRA	X	-	-	-	-	0	27	36
16	THAIS RODRIGUES SALES	X	-	-	-	-	0	26	37
18	TAÍS RODRIGUES CERQUEIRA LOPES	X	-	-	-	-	0	25	38
42	ALICE MARIA ANASTÁCIO	X	-	-	-	-	0	25	39
5	AMANDA DE SOUSA BRUM	X	-	-	-	-	0	24	40
34	GRAZIELA DE PAULA DA SILVA	X	-	-	-	-	0	24	41
	TAÍS DE SOUZA OLIVEIRA	X	-	-	-	-	0	23	42
28	MAYSA MORENO DE BARROS LEITE	x	-	-	-	-	0	21	43
10	ISABELI CAROLINE SOBRINHO SILVA	x	-	-	-	-	0	20	44
29	LUANDA TANAIRA RIBEIRO DE SOUZA	x	-	-	-	-	0	20	45
6	MAÍSA DA SILVA LEITE	x	-	-	-	-	0	20	46
25	LAISA BARBOSA DA SILVA	X	-	-	-	-	0	20	47
45	SANDDRIELY AMORIM RODRIGUES	X	-	-	-	-	0	19	48
39	LAURA BETRIZ HUBNER LOUZADA	X	-	-	-	-	0	19	49
37	ISABELA LOUZADA RIBEIRO	-	-	-	-	-	0	19	50
7	EMILLY VICTÓRIA DOS REIS DUARTE	x	-	-	-	-	0	19	51
21	LILIANA APARECIDA RIBEIRO SILVA	x	-	-	-	-	0	19	52
19	MAYARA NATHALY DIAS FERREIRA	x	-	-	-	-	0	19	53
44	SAMUEL LOPES DE ALMEIDA	X	-	-	-	-	0	19	54

PROFESSOR I - REGENTE										
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO MAGISTÉRIO	GRADUAÇÃO SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	MESTRADO	DOUTORADO	AUTORIZADO PELA SRE	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
7	MARLY MARQUES AMBRÓSIO RODRIGUES		X	X				0	46	1
32	ELAINE DE SOUSA SOARES		X	X				0	34	2
4	SÔNIA MARIA LEITE DE BRITO		X					5.835	55	3
12	GILVA HUBNER FRANÇA		X					3.684	61	4
38	FLORINDA RODRIGUES VITORINO DA COSTA		X					2.499	50	5
20	GENILSA MENDES DE SOUZA		X					2.418	53	6
39	SILÉIA PAULINA DIAS		X					2.329	52	7
44	ALCIONE PEREIRA CERQUEIRA		X					2.222	52	8
41	CAROLINA FULANETE SOARES BASTOS		X					1.926	40	9
1	TAYNARA GABRIELA SOARES		X					977	26	10
5	MARIA JULIA EMERICK SILVA		X					946	42	11
40	KARINE RODRIGUES DE MOURA MORAES		X					923	27	12

35	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MIGUEL		X					661	55	13
11	ALINE FLÁVIA DE MEDEIROS ANDRADE		X					268	44	14
17	HILTER AUGUSTO DOS SANTOS		X					128	53	15
16	MARIA ELZIRA HUBNER ALVES		X					110	53	16
29	ANA PAULA ALVES DIAS TEÓFILO		X					30	42	17
19	KATIA PERES DA CRUZ OLIVEIRA		X					0	54	18
15	JOSELITA LEONIDEO CAMARGO		X					0	50	19
37	RONALDO ALVES PEREIRA		X					0	50	20
31	LUCIANA APARECIDA FLORINDO SOARES		X					0	50	21
2	MÁRCIA COIMBRA ALVES		X					0	49	22
27	VIVIANE HUBNER PEREIRA RIBEIRO		X					0	45	23
28	FABIANA DE OLIVEIRA COSTA JORGE		X					0	42	24
33	NATASHA RUBYA MATOS DE SOUZA		X					0	36	25
14	STEFÂNIA DE AQUINO RIBEIRO		X					0	31	26
34	MIRIAM GALOTE SILVEIRA SOUZA		X					0	31	27
24	RUTH CONSTANTINO DE FREITAS		x					0	27	28

26	POLIANA SILVA DE OLIVEIRA		x					0	26	29
13	BÁRBARA GABRIELE SALES DA SILVA		X					0	25	30
22	MARIA ELIZA ALVES FRANCISCO		x					0	24	31
6	GESLAINE CAROLINA DIAS	X						3.081	36	32
8	POLIANE GOMES DE OLIVEIRA	X						365	52	33
9	VERÔNICA MARIA RODRIGUES	x						180	45	34
3	EUNICE CRUZ PEREIRA	X						0	56	35
10	CELY ÁUREA DIAS SARAIVA	x						0	28	36
30	TALITA DE JESUS SILVA	X						0	50	37
25	FLÁVIA DE SOUZA SILVEIRA	X						0	36	38
23	ADRIANA ELIZA AZINE							0	56	39
21	CLAUDETE DRUMOND DE OLIVEIRA SOUSA							0	46	40
18	VERÔNICA ANASTÁCIO DA SILVA							0	44	41
34	DAYSE APARECIDA MEDEIROS TOLEDO							0	37	42
43	CRISTIANE LAMARCA DE MESQUITA							0	35	43
37	PÂMELA DA SILVA AMBRÓSIO							0	29	44
36	PAMELA C. DOS REIS							0	27	45

PROFESSOR II - PSS Nº 002/2024										
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COMPONENTE CURRICULAR	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	MESTRADO	DOCTORADO	AUTORIZADO SRE	TEMPO DE SERVIÇO NO COMP. CURRIC	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
LINGUA PORTUGUESA - PROFESSOR II										
12	CRISTIANE SILVA MONTEIRO CANTAMISSA	LÍNG. PORT.	-	-	-	-	-	731	46	1
6	LUCAS FONSECA CARDOSO	LING.PORT.	X	X	-	-	-	356	43	2
7	MARIA APARECIDA ALVES SCHITINE	LÍNG.PORT.	X	X	-	-	-	0	50	3
8	MIRIAM GALOTE SILVEIRA SOUZA	LÍNG.PORT.	X	-	-	-	-	0	31	4
1	SCARLATE ALEXANDRE DROSDROSKY	LÍNG. PORT.	-	-	-	-	-	-	25	5
CIENCIAS DA NATUREZA - PROFESSOR II										
3	THAIANA MURI DA SILVA PINTO	CIÊNCIAS	X	-	-	-	-	0	37	1

2	CAMILA TAVARES DA COSTA	CIÊNCIAS	X	-	-	-	-	0	28	2
10	LAILANA DA SILVA PEREIRA	CIÊNCIAS	-	-	-	-	-	0	26	3
EDUCAÇÃO FÍSICA - PROFESSOR II										
4	DIENY TRINDADE DO CARMO COSTA	ED. FÍSICA	X	X	-	-	-	0	32	1
5	BÁRBARA GABRIELE SALES DA SILVA	ED. FÍSICA	X	-	-	-	-	0	25	2
LINGUA INGLESA - PROFESSOR II										
6	LUCAS FONSECA CARDOSO	LÍNG.INGLESA	X	X	-	-	-	0	43	1
ENSINO RELIGIOSO										
9	MIRIAM GALOTE SILVEIRA SOUZA	ENS.RELIG.	-	X	-	-	-	0	31	1
13	JOMAR RIBEIRO DA CRUZ	ENS.RELIG.	-	-	-	-	-	0	40	2

PROFESSOR APOIO – PSS 002/2024

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	MESTRADO	DOUTORADO	CURSO ESPECIALIZADO	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
2	CIRLENE MARIA PEREIRA COSTA	X	X				603	55	1
36	ALVERINA ANGELA DA SILVA HUBNER	X	X				0	50	2
29	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA CORREA	X				520	1.508	43	3
19	MARIA EMILIA DE SOUZA ANDRADE MENDES	X				200	1.213	24	4
7	ALINE FLAVIA DE MEDEIROS ANDRADE	X					247	44	5
18	ALINY DE OLIVEIRA WERNER		X				600	41	6
1	MÁRCIA COIMBRA ALVES		X				0	49	7
6	ELIÃ MARIA FRÉZA DE SOUZA		X				0	51	8
12	MARIA APARECIDA DE SOUZA HENRIQUE		X				0	59	9
26	MARIA APARECIDA ALVES SCHITINE		X				0	50	10
27	POLIANA SILVA DE OLIVEIRA		X				0	26	11
24	FRANCISCA NATÁLIA ZAGNOLI AFONSO SILVA		X				0	39	12
22	MARIA ELIZA ALVES FRANCISCO		X				0	24	13
33	MIRIAM GALOTE SILVEIRA SOUZA		X				0	31	14
43	NILVA SA ANACLETO RODRIGUES		X				0	37	15

44	ELIONE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA		X				0	44	16
30	LUCIANA APARECIDA FLORINDO SOARES					540	0	50	17
31	SIELENE GARCIA DA SILVEIRA SOUZA					510	0	44	18
23	CRISTINA LAMARCA DE MESQUITA					450	0	35	19
20	VERÔNICA ANASTACIO DA SILVA					370	0	49	20
4	POLIANNA ANDRADE ROQUE					360	0	25	21
10	RUTH CONSTANTINO DE FREITAS					360	0	27	22
17	KATIA PERES DA CRUZ OLIVEIRA					360	47	54	23
13	STEFANIA DE AQUINO RIBEIRO					360	0	31	24
25	FLÁVIA DE SOUZA SILVERIO					360	0	46	25
45	PAMELA C. DOS REIS					360	0	36	26
32	NATASHA RUBYA MATOS DE SOUZA					360	0	36	27
16	ALTA BITENCOURT DE SOUSA					250	0	58	28
21	LUSLANDIA RIBEIRO CARDOSO						1338	40	29
39	KARINE RODRIGUES DE MOURA MORAIS						923	27	30
8	MICHELE ANDRADE ROQUE						663	32	31
11	GILVA HUBNER FRANÇA						0	61	32
34	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MIGUEL						0	55	33
14	JOSELITA LEONIDIO CAMARGO						0	50	34
37	JULIANA DE PAULA SOUZA						0	40	35
46	THAIANA MURI DA SILVA PINTO						0	37	36
38	ALINE DE PAULA SOUZA E ASSIS						0	37	37
3	VERÔNICA MARIA RODRIGUES						0	36	38
28	ELAINE DE SOUSA SOARES						0	34	39
9	DIENY TRINDADE DO CARMO COSTA						0	32	40

40	JOICILENE DORNELES CAETANO MENDES						0	32	41
35	ROSILAINE DA SILVA						0	29	42
42	GESLAINE CAROLINA DIAS						0	28	43
5	LILIAN KATHELEN COIMBRA DE SOUSA						0	26	44
41	DÉBORA CRISTINA MENDES MEDEIROS						0	26	45

SECRETÁRIO ESCOLAR									
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	MESTRADO	DOUTORADO	AUTORIZADO SME	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
2	EUNICE CRUZ PEREIRA	X	-	-	-	-	0	56	1º
18	CILEIDE EUZEBIO DA SILVA	X	-	-	-	-	0	53	2º
19	CLEIDINEA CAMPO VIEIRA SOUZA	X	-	-	-	-	0	49	3º
10	APARECIDA RIBEIRO DE AMORIM	X	-	-	-	-	0	49	4º

16	JULIANA DE ANDRADE MENDES	X	-	-	-	-	0	42	5º
13	MIRELLA VASCONCELOS SILVA XAVIER	X	-	-	-	-	0	40	6º
8	LUCIENE NUNES RIBEIRO	-	-	-	-	-	0	37	7º
9	JOSELY SOARES DE SOUZA	X	-	-	-	-	0	36	8º
15	LAIS MENDES VIEIRA	X	-	-	-	-	0	33	9º
12	JAQUELINE VENTURA DO PRADO	X	-	-	-	-	0	30	10º
17	CAMILA TAVARES DA COSTA	X	-	-	-	-	0	28	11º
4	RAFAELA LAÍS GOMES PEREIRA	X	-	-	-	-	0	27	12º
1	TAINARA GABRIELA SOARES	X	-	-	-	-	0	26	13º

5	THAIS RODRIGUES SALES	X	-	-	-	-	0	26	14º
6	TAÍS RODRIGUES CERQUEIRA LOPES	X	-	-	-	-	0	25	15º
11	TAÍS DE SOUZA OLIVEIRA	X	-	-	-	-	0	23	16º
7	LÁZARO ALVES RIBEIRO	X	-	-	-	-	0	21	17º
3	MAÍSA DA SILVA LEITE	X	-	-	-	-	0	20	18º
14	LAURA BEATRIZ HUBNER LOUZADA	X	-	-	-	-	0	19	19º

Lajinha-MG, 19 de março de 2024